MINAS GERAIS (PROVINCIA) VICE-
PRESIDENTE (COSTA BELEM)
RELATORIO ... 1 MAR. 1873

INCLUI ANEXO

MEC-DAC Biblioteca Nacional Rio de janeiro - Brasil
SERVIÇO DE REPROGRAFIA
15cm

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXM. SR. DR.

VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA,

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

MINAS GERAES,

PELO 2.º VICE-PRESIDENTE

DR. FRANCISCO LEITE DA COSTA BELEM,

NO ACTO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇÃO

EM O 1.º DE MARÇO DE 1873.

OURO-PRETO

TYPOGRAPHIA DE J. F. DE PAULA CASTRO.

1873.

RELATORIO.

Illm. e Exm. Senhor.

Cumprindo o preceito do aviso circular de 11 de Março de 1848, venho occupar a attenção de V. Exc. com uma succinta exposição do estado dos negocios publicos, desde o dia 15 de Janeiro d'este anno, em que tomei conta da administração d'esta provincia.

E nesta occasião cabe-me felicitar a V. Exc. pela prova de confiança que merecidamente recebeo do governo imperial, e tambem aos mineiros pela escolha de um administrador tal como V. Exc., cuja illustração garante a provincia um futuro lisongeiro.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

No curto espaço de minha administração, a tranquillidade publica não soffreo alteração, dando-se apenas na cidade Diamantina o facto de haver grande numero de individuos, denominados—faiscadores,—armados e de bandeira alçada, invadido o logar denominado—Páo de fructa—manancial das aguas que abastecem aquella cidade, invadindo tambem as lavras particulares, e espalhando assim o terror no animo dos habitantes.

Apenas tive conhecimento de semelhante attentado, tomei as providencias que estavão a meu alcance, determinando:

Que, com urgencia, se reunissem ao destacamento d'aquella cidade, sob o commando do tenente Pedro Pio Pereira, e ás ordens do respectivo delegado de policia, todas as praças do corpo policial existentes na cidade de Montes Claros, dez tiradas do destacamento da cidade do Grão Mogol, oito das que se achavão no Rio Pardo e dez que marchárão desta capital, formando assim uma força de 60 e tantas praças:

Que o commandante superior da guarda nacional prestasse as que lhe fossem requisitadas:

Que o Dr. chefe de policia interino désse as necessarias instrucções ao delegado militar por mim nomeado, major Felippe Coelho dos Santos, para proceder com toda a prudencia e energia contra os invasores, afim de serem punidos na forma da lei.

Levei ao conhecimento do governo imperial semelhantes factos, e dando sciencia das providencias tomadas, solicitei com instancia a expedição das necessarias ordens, afim de fazer-se effectiva a disposição do decreto n. 465 de 17 de Agosto de 1846, que crêa n'aquella cidade um destacamento de linha.

E' de suppôr-se que, á esta hora, esteja restabelecido o socego publico e dispersados os invasores.

MAGISTRATURA.

Juizes de Direito.

Compõe-se a provincia de 31 comarcas, e estão todas providas de juizes de direito.

Forão nomeados:

Bacharel Eduardo José de Moura, para a de Jaguary.

Bacharel Felippe Ribeiro dos Santos, para a do Prata.

Forão removidos:

Bacharel Francisco Leite da Costa Belem da do Piranga para a do Rio das Mortes.

Bacharel José Antonio Alves de Britto da do Prata para a do Piranga.

Não consta haverem entrado ainda em exercicio, bem como os nomeados para as do Jequitinhonha, Cabo Verde e Leopoldina.

Juizes Municipaes.

Conta a provincia 72 termos, achando-se providos de juizes municipaes somente cincoenta.

Os termos de Caethé e S. José d'El-Rei são reunidos, este ao de S. João d'El-Rei, aquelle ao de Sabará.

Forão nomeados:

Bacharel Chrispim Jacques Bias Fortes, para o termo de Barbacena.

Bacharel Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca, para o da Marmellada.

Bacharel Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos, para o de Sete Lagôas.

Os dous ultimos ainda não entrarão em exercicio.

Promotores Publicos.

Nomeei o bacharel Agostinho Maximo Nogueira Penido para a comarca do Piranga, e o capitão João Baptista Pinto para a do Itajubá.

Continuão vagas as de Ouro Preto, Rio das Velhas, Paranahyba, Rio Pardo, Rio das Mortes e Cabo Verde.

Supplentes de Juiz Municipal.

O cidadão Carlos Dias Torres pedio demissão, que lhe concedi, do cargo de supplente do juiz municipal e de orphãos no 2.° districto especial do termo do Rio Pardo; e, devendo na forma da lei ser substituido pelo do 3.° districto, Verissimo José de Tolentino, nomeei para o logar vago o cidadão Benedicto Pereira de Amorim.

Nomeei mais o cidadão José Severo da Silva Marra para supplente do juiz municipal no 3.° districto do termo de Patos, vago em consequencia da demissão concedida por meu antecessor ao cidadão Joaquim Pereira de Queiroz.

As demais alterações havidas no pessoal da magistratura V. Exc. encontrará no quadro existente na Secretaria do Governo.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Designei o 2.° tabellião, Pedro d'Alcantara Feu de Carvalho, para servir de official do registro geral de hypothecas da comarca da capital.

Declarei vago o officio de 2.° tabellião do termo da Itabira, por não ter o cidadão nomeado para elle entrado em exercicio no prazo legal, mandando pol-o em concurso.

Acceitei a desistencia apresentada pelo partidor do juizo do termo de Itajubá, Manoel José Dias Pereira.

Nomeei o cidadão Emiliano José Antunes contador, partidor e destribuidor do juizo do termo do Rio Novo.

GUARDA NACIONAL.

Foi concedida ao Dr. Anastacio Symphronio de Abreu a demissão, que pedio, do posto de capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio de Sabará.

O major ajudante de ordens do commando superior d'esta capital, Manoel José de Oliveira, obteve passagem para a reserva, ficando aggregado ao 1.° batalhão do mesmo serviço.

Privei o cidadão Belisario de Lemos e Silva do posto de alferes da 4.ª companhia do 3.° corpo de cavallaria do commando superior dos municipios da Campanha e Itajubá, por não ter-se apresentado prompto e fardado dentro do prazo do art. 20 do decreto de 6 de Abril de 1854.

Em vista do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853, determinei que o tenente cyrurgião do 45.° batalhão da guarda nacional da provincia de S. Paulo, José Gomes Vieira e Silva, ficasse aggregado ao 75.° batalhão do commando superior da guarda nacional dos municipios de Pouso Alegre e Jaguary.

Nos termos do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850, considerei sem effeito as seguintes nomeações, por não haverem os nomeados solicitado em tempo suas patentes:

Jacuhy e Passos.—De José Luiz Ferreira da Cunha, para o posto de alferes secretario do 78.° batalhão do serviço activo.

São Romão.—De Hermenegildo Hermetto da Palma, para o de tenente cyrurgião do batalhão avulso do serviço activo.

Araxá e Sacramento.—31.° batalhão do serviço activo:

1.ª companhia.—De Francisco José da Silva, para alferes.

3.ª companhia.—De Manoel José de Mello e Souto, e Felicio Antonio de Menezes, para alferes.

6.ª companhia.—De José Joaquim Ribeiro e Souza, para tenente, e Francisco Ferreira de Rezende Baptista, para alferes.

Do quadro junto constão as nomeações havidas para a guarda nacional.

GUARDA NACIONAL DESTACADA.

A' requisição do commandante superior da guarda nacional da capital, mandei augmentar o destacamento com mais nove praças, ficando elle composto de 1 major, 2 ca-

pitães, 2 tenentes, 4 alferes, 2 1.os sargentos, 2 2.os ditos, 2 forrieis, 18 cabos, 155 guardas e 3 cornetas, ao todo 200.

Resolvi, outrosim, encarregar o Dr. Manoel de Aragão Gesteira do tratamento das praças em serviço.

RECRUTAMENTO.

Em execução do aviso do ministerio da guerra de 18 de Dezembro do anno passado, distribui pelas freguezias d'esta provincia o numero de 635 recrutas, que lhe foi marcado no corrente anno.

Existem n'esta capital quinze recrutas com destino á Côrte, que devem seguir na primeira opportunidade.

ELEIÇÕES.

DE ELEITORES.

1.º *Districto.*

Já forão approvadas as eleições primarias das diversas parochias pertencentes aos collegios do Ouro Preto, Queluz, Ubá, Piranga e Ponte Nova.

Faltão as dos collegios de Marianna e S. Paulo do Muriahé.

Forão annulladas as das parochias de Antonio Pereira, do collegio do Ouro Preto, S. Sebastião dos Afflictos e curato dos Bagres, do de Ubá, Remedios do da Piranga.

2.º *districto.*

Estão approvadas as eleições das parochias de que se compoem os collegios de Sabará, Santa Luzia, Caethé, Conceição, Curvêllo, Pitangui, Indaiá, Pará, e Itabira.

Faltão as do collegio de Santa Barbara.

Forão annulladas as das parochias de Mattosinhos, do collegio de Santa Luzia, Papagaio do do Curvêllo, Onça do de Pitangui, Morada Nova do de Indaiá, Pará e Sant'Anna de S. João-acima do do Pará, e Itabira do collegio do mesmo nome.

3.º *Districto.*

Forão approvadas as eleições das parochias pertencentes aos collegios de Barbacena, Juiz de Fóra, Baependy, Christina, Ayuruoca, Itajubá, Pomba, Leopoldina, Mar d'Hespanha e S. José d'El-Rei.

Forão annulladas as das parochias de S. Pedro de Alcantara, do collegio do Juiz de Fóra, Passa-quatro do de Baependy, Mercêz do do Pomba, e Leopoldina do collegio do mesmo nome.

Faltão as das parochias do collegio do Rio Preto, á excepção da parochia do Bom Jardim.

4.º *Districto.*

Não ha ainda conhecimento official da resolução da camara dos Srs. deputados sobre a eleição deste districto.

5.º *Districto.*

Forão approvadas as eleições das parochias pertencentes aos collegios da Campanha, Tres Pontas, Caldas, Passos e Pouzo Alegre.

Faltão as dos collegios de Jaguary, Jacuhy e Alfenas.

6.º Districto.

Forão approvadas as eleições dos collegios da Diamantina, Minas Novas e Rio Pardo.

Faltão as dos collegios do Serro e S. João Baptista.

7.º Districto.

Nenhum conhecimento official ha ainda sobre as eleições deste districto.

Foi designado o dia 16 de Março para se proceder á nova eleição nas parochias, cujo processo eleitoral foi annullado.

DE JUIZES DE PAZ.

Não tendo-se verificado na epoca marcada por lei a eleição de juizes de paz dos districtos de Sant'Anna dos Frechados, municipio da Conceição, da freguezia da Boa Vista do Rio Verde, da do Prata, da da cidade da Januaria, do districto do Vão, e do de S. João Baptista, designei para esse fim os dias 30 de Março e 20 de Abril p. futuros.

JUNTAS DE QUALIFICAÇÃO.

Á 29 de Janeiro ultimo expedi as ordens necessarias, afim de que no dia 23 de Março corrente se reunão as juntas de qualificação d'aquellas parochias, cuja eleição de eleitores já foi approvada pelo poder competente.

SAUDE PUBLICA.

Tendo apparecido na cidade de Jaguary e n'um dos bairros da villa do Cabo Verde a epidemia de bexigas, segundo participarão as camaras municipaes respectivas, expondo receios de que o mal propagasse, tomei o alvitre de abrir sob minha responsabilidade e de conformidade com o art. 5.º § 1.º do decreto n. 2884 do 1.º de Janeiro de 1862, dous creditos da quantia de 200$000 rs. que forão postos á disposição das municipalidades, afim de serem empregados no tratamento dos indigentes victimas de tão horrivel flagello.

Estes actos forão approvados pelo governo imperial.

HOSPITAES.

Precedidas as necessarias informações da repartição fiscal, mandei entregar a cada uma das directorias dos hospitaes de caridade das cidades de Santa Luzia e Diamantina a quantia de 1:000$000 reis consignada na lei n. 1:811.

CATECHESE.

Havendo-me o brigadeiro director geral dos indios participado que nas proximidades do aldeamento da Immaculada Conceição do Rio Doce apparecerão lavras de ouro, e que se organisava uma companhia para invadil-as, officiei ao juiz municipal do Serro, recommendando-lhe que procedesse na forma da lei contra os invasores.

No aldêamento de S. Matheus tambem appareceu ouro e chrysolitas, conforme participação recebida do capitão Joaquim Bonifacio Ferreira da Silva.

Recommendei ao juiz municipal de Minas Novas que fizesse obstar qualquer invasão que podesse apparecer.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Os actos por mim praticados relativamente a este ramo de serviço são os seguintes:

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Creei duas cadeiras de 1.as lettras para o sexo feminino, uma na freguezia de S. Gonçalo da Campanha e outra na de Prados.

Nomeei os seguintes professores definitivos de 1.as lettras:

Antonio Marcianno de Paula Ferreira, para a cadeira da freguezia de Joanezia.

D. Delmira Augusta d'Assumpção Telles, para a do sexo feminino da freguezia de Cocaes.

Francisco Lourenço da Costa Garcez, para a da freguezia do Lamim.

D. Maria José d'Annunciação, para a do sexo feminino da freguezia de Gongonhas do Campo.

Approvei as seguintes nomeações provisorias:

De Francisco Carolino Rosa, para a 2.a cadeira da freguezia da cidade da Itabira.

De D. Maria Carolina de Souza Ferraz, para a da freguezia do Espirito Santo da Varginha.

De Antonio Coelho de Gouvêa, para a da freguezia de Santa Barbara do Monte Verde.

De D. Emilia Victoria do Nascimento Peixoto, para a da freguezia de Santa Cruz da Chapada.

De Reinaldo José Peixoto, para a do districto de S. Miguel da Ponte Nova.

De Firmino Augusto de Albuquerque, para a do districto do Bomfim.

De Antonio Caetano Bezerra Rego, para a da freguezia do Forquim.

De D. Olimpia Cesarina da Silva, para a da freguezia da Casa Branca.

De D. Augusta Algira da Silva e Souza, para a da freguezia de Santa Catharina.

De D. Amelia Leopoldina de Freitas, para a da freguezia da Capella Nova do Betim.

De Pedro Nolasco de Souza Telles, para a da freguezia do Jequiry.

De D. Maria Virginia da Costa, para a do districto do Cemiterio.

De Boaventura Bardy, para a da villa de Cabo Verde.

De D. Maria Antonia de Abreu, para a da freguezia da Piedade dos Geraes.

De D. Emilia Candida da Silva Cesar, para a da freguezia dos Tres Corações do Rio Verde.

De João Fernandes de Paula, para a do curato do Bacalhão.

De Joaquim Lourenço Machado, para a da freguezia de N. S. da Conceição do Casca.

Demitti os seguintes professores:

Da freguezia de Santa Barbara do Monte Verde, José de Souza Godinho, por ter abandonado a cadeira.

Do districto de S. João Baptista da Terra Branca, Daniel Pereira da Costa, á pedido.

Da freguezia de Santa Rita do Perapitinga, João Ignacio de Paiva, á bem do serviço publico.

Da freguezia da cidade da Formiga, D. Maria Carolina de Souza Teixeira, á pedido.

Da freguezia de S. Sebastião de Marianna, o professor provisorio Antonio José Fernandes Valle, á bem do serviço publico.

Da freguezia da Itaverava, Vicente Ferreira Dias Coelho, á pedido.

Da freguezia da Capella Nova do Betim, a professora provisoria D. Maria Augusta das Dores Maia.

Concedi as remoções pedidas pelos professores José Gabriel de Freitas, do districto do Cercado para o da Conceição do Pará, e Hermenegildo José Pimenta, da freguezia de S. Sebastião de Correntes para a do Pessanha.

Considerei vitalicio o professor de 1.as lettras da freguezia de Santa Rita da Jacotinga, Venancio da Rocha Lima Santos

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Para lente da cadeira do 1.° anno do curso de pharmacia d'esta capital, que se achava vaga, nomeei o Dr. Carlos Thomaz de Magalhães Gomes; e na do 2.° anno de latim do lycêo mineiro, á qual foi annexa a de philosophia, foi provido o bacharel Camillo Augusto Maria de Britto.

Supprimi a cadeira de latim e francez da cidade de Pitangui, de conformidade com o art. 23 da portaria de 18 de Outubro ultimo.

INSPECTORES DE COMARCAS.

Forão nomeados:

Coronel Francisco de Paula Ramos Horta, para a comarca do Rio Dourados.

Conego José Emilio Fernandes Valle, para a do Piranga.

Capitão Bernardino José Coutinho, para a do Rio das Velhas.

Capitão João Baptista Pinto, para a de Itajubá.

Ao bacharel Eduardo José de Moura concedi a demisão que pedio de inspector da comarca do Piranga.

SUPPLENTES.

Forão nomeados:

O vigario Saturnino Dantas Barboza inspector supplente da comarca do Rio Dourados.

Pedro José do Espirito Santo Cheles idem idem da do Rio das Velhas.

Para o emprego de bibliothecario publico interino da bibliotheca da cidade de São João d'El-Rei, nomeei o cidadão José Basilio de Miranda.

Sobre proposta do inspector geral interino da instrucção publica, resolvi alterar o art. 1.° do regulamento n. 56 de 16 de Agosto de 1872, determinando que se observe a seguinte destribuição das materias, què constituem o curso de pharmacia d'esta capital, a saber:

A cadeira do 1.° anno comprehenderá phisica e botanica

A do 2.° chimica e mineralogia.

A do 3.° pharmacia e materia medica.

Autorisei tambem o dito inspector á encarregar do ensino de chimica ao lente provisorio da cadeira do 3.° anno, e do de mineralogia ao lente da do 1.°, até que a do 2.° anno seja definitivamente provida, fazendo-se a alteração conveniente na designação das horas.

OBRAS PUBLICAS.

E' chefe da repartição encarregada de dirigir e fiscalisar este ramo do serviço publico o engenheiro Luiz Antonio de Souza Pitanga.

Reorganisada ha pouco pelo regulamento n. 68, nenhuma alteração houve em seu pessoal durante o curto periodo de minha administração.

Por despacho de 10 de Fevereiro resolvi conceder ao amanuense José Baptista de Figueiredo Sobrinho um mez de licença para tratar de negocios.

ESTRADAS.

DA CÔRTE.

Forão concluidas, examinadas e julgadas no caso de serem acceitas as obras da

1.ª secção d'esta estrada, arrematadas pelo cidadão Bento Augusto de Lima, mandando eu pagar-lhe a 2.ª e ultima prestação no valor de 227$150, como solicitou a directoria geral.

Aos cidadãos Domicianno José de Andrade e tenente coronel Candido Saraiva Nogueira, arrematantes da 5.ª e 6.ª secções, mandei tambem pagar a 2.ª prestação, sendo a d'aquelle no valor de réis 1:055$802 e a d'este no de 372$752.

Autorisei mais o accrescimo de obras na 6.ª secção, reclamado pelo arrematante e orçado pelo engenheiro Sperling em 360$000.

DE QUELUZ A SABARÁ.

Durante o mez de Dezembro ultimo, despendeu o superintendente da companhia do Morro Velho, J. N. Gordon, com as obras desta estrada, a seu cargo, a quantia de réis 6:152$940, sendo 3:514$880 na 1.ª quinzena e 2:638$060 na 2.ª

Apresentadas as respectivas contas documentadas, e examinadas ellas, mandei effectuar o pagamento.

DA CAPITAL A MARIANNA.

Em virtude de ordem de meu antecessor, foi o cidadão José Joaquim Fiuza da Rocha encarregado dos concertos d'esta estrada, vencendo a diaria de 10$000.

Em bem da economia dos dinheiros publicos e da commodidade do transito, era necessario accelerar-se esse serviço, e por isso resolvi, sob proposta da repartição competente, encarregar da parte comprehendida entre o Taquaral e a Passagem ao cidadão Fortunato Coelho de Magalhães, que vence 5$000 somente em relação aos dias de serviço em que houverem ao menos 20 operarios.

Ainda nenhuma feria apresentou.

O administrador Fiuza, do 1.º de Janeiro a 15 de Fevereiro, despendeu 1:667$540 réis, que forão-lhe pagos em vista das respectivas ferias.

DA CAPITAL A CATTAS ALTAS DE NOROEGA.

Seus concertos estão a cargo dos tenentes coroneis José Bento Soares e Severino Barboza de Oliveira, sendo aquelle encarregado da parte comprehendida entre a capital e a ponte dos Tabões e este d'esta ponte a Cattas Altas.

A despeza que já se acha paga feita pelo 1.º, durante o mez de Janeiro e 1.ª quinzena de Fevereiro, eleva-se a réis 2:273$750, e a effectuada pelo 2.º, de 7 de Janeiro a 22 de Fevereiro, á 1:018$000.

DE MARIANNA A S. SEBASTIÃO.

A directoria de obras publicas apresentou uma feria de despezas, que mandei pagar, feitas pelo encarregado dos concertos d'esta estrada, Marcianno Severo Gomes d'Aguiar, durante o mez de Janeiro, na importancia de 421$600.

DE JAGUARY AO MORRO DO SELLADO EM DIRECÇÃO A JACAREHY, PROVINCIA DE S. PAULO.

Por acto do meu antecessor foi acceita a proposta do cidadão Hygino Carlos de Carvalho de fazer esta estrada, mediante certas condições, por 20:308$000.

Ultimamente, porem, o cidadão José Rodrigues Froes d'Ornellas representou contra aquelle acto por diversas rasões, e sendo ouvida a repartição de obras publicas a respeito, não poude emittir juizo seguro por falta de dados, e propoz que fosse sobr'estada a execução d'esta obra, até que se fizessem as precisas explorações e fossem colhidos no lugar os esclarecimentos indispensaveis, para poder-se resolver o que for mais conveniente.

Achei conveniente esta medida, e por isso adoptei-a, mandando expedir as competentes ordens.

DO SERRO, ENTRE O INFICCIONADO E O MORRO D'AGUA QUENTE.

Foi-me apresentado o orçamento dos concertos d'esta estrada, na importancia de 4:436$674, propondo a repartição a execução das obras por administração de uma commissão.

Preferi, porém, mandar leval-as á hasta publica, e assim ordenei, devendo a despeza correr por conta das sobras da renda provincial.

DA SERRA DO PIUMHY.

Precedidos os competentes exames, approvei o contrato celebrado pela camara municipal de Piumhy com o cidadão José Soares de Oliveira para factura dos concertos d'esta estrada, no valor de 5:458$000.

Sendo a quota votada na lei n. 1:811 de 3:000$000, o excedente correrá por conta das sobras da renda provincial.

DA CAPITAL AO BOMFIM.

Pelo trabalho de conservar a 1.ª secção d'esta estrada, devia-se ao cidadão José Joaquim Soares, segundo seu contrato, a quantia de 117$800, vencida durante o 1.º semestre, que mandei pagar, conforme solicitou a directoria de obras publicas.

DO LAMBARY A SANTO ANTONIO DO MACHADO.

Em vista de documentos e da informação da directoria, mandei effectuar o pagamento da quantia de 169$380 rs. despendida pelo engenheiro João Ramos de Queiroz, com exames e estudos d'esta estrada.

PONTES.

SOBRE O RIO ITAMARANDIBA.

Competentemente autorisada, despendeu a camara municipal de Minas Novas com os concertos d'esta ponte a quantia de 515$500; mas não estando devidamente documentado o dispendio de 94$000, mandei deduzir essa quantia e pagar o restante, como propoz a repartição competente.

SOBRE O RIO CLARO, NA ESTRADA DO UBERABA PARA A BAGAGEM.

A camara municipal do Uberaba, encarregada por administração da construcção d'esta ponte, apresentou a primeira feria de despeza feita até 20 de Dezembro, na importancia de 1:792$300.

Precedidas as devidas informações, ordenei o respectivo pagamento, com deducção de 500$000 anteriormente adiantados.

SOBRE OS RIOS TURVO PEQUENO E AYURUOCA, NA ESTRADA DE S. VICENTE.

Pela repartição competente foi-me proposta a execução das obras d'estas pontes orçadas a 1.ª em 6:765$724 e a outra em 611$537, mas em vista da informação prestada pela thesouraria provincial resolvi mandar apenas reconstruir a ponte sobre o rio Ayuruoca.

A respectiva despeza deve correr por conta das sobras da renda provincial.

SOBRE O RIO BOM SUCCESSO, NA ESTRADA QUE SEGUE PARA O RIO PARDO.

Levada á hasta publica perante a camara municipal de Minas Novas a construcção d'esta ponte, arrematou-a o cidadão Procopio José da Cunha por 1:300$000, approvando eu o respectivo contrato, depois de ouvida a thesouraria provincial.

Para esta ponte ha na lei n. 1:895, com a clausula—desde já—consignada a quantia de 700$000; o excedente, pois, correrá por conta dos cofres d'aquella municipalidade.

SOBRE O CORREGO DO GARCIA, NA ESTRADA DA CORTE.

Concluida a reconstrucção d'esta ponte pelo encarregado Narciso Antonio Pereira, examinou-a o engenheiro Pedro Taulois, que em seu parecer propoz a deducção de 15 % sobre o preço do orçamento (1:000$000) por ter aquelle cidadão empregado tres vigas de camboatá; parecer que adoptei, mandando effectuar o pagamento.

SOBRE O RIBEIRÃO LAGOINHA, NA ESTRADA PARA MONTES CLAROS.

Depois das devidas correcções, ficou o orçamento d'esta ponte, apresentado pela camara municipal de Montes Claros, elevado de 1:480$000 a 1:727$000.

Mandei leval-a á hasta publica, devendo o excedente á quota de 1:000$000 rs. votada na lei n. 1895 com a clausula—desde já—correr por conta dos cofres da referida camara.

DO JULIÃO SOBRE O RIO CARANDAHY.

Independente de autorisação previa, despendeu a camara municipal de S. José d'El-Rey com concertos d'esta ponte a quantia de 52$000, que mandei pagar por serem necessarios os reparos e modica a despeza, segundo informou o engenheiro chefe do 3.° districto.

DO SACCO SOBRE O RIO GRANDE.

De accordo com a repartição competente, mandei pagar ao arrematante d'esta ponte, José Baptista da Silva, a quantia de 1:032$400, importancia de obras accrescidas e cuja execução havia sido anteriormente autorisada.

SOBRE O RIO PARAUNA.

Em vista do parecer da commissão nomeada pela camara municipal de Caethé para examinar as obras d'esta ponte, arrematadas pelo cidadão Simplicio Moreira Netto, mandei effectuar o pagamento da 2.ª e ultima prestação, no valor de 651$000, conforme solicitou a directoria geral.

SOBRE O RIO BRUMADO, NO ARRAIAL DA CACHOEIRA DO BRUMADO.

Com a acquisição de materiaes para as obras d'esta ponte, despendeu o coronel Francisco José da Silva Ramos a quantia de 953$590, cujo pagamento autorisei, depois de examinada e julgada exacta pela repartição de obras publicas a feria apresentada.

SOBRE O RIO S. JOÃO-ACIMA, NA FREGUEZIA DO ITATIAIOSSU'.

A construcção d'esta ponte, orçada em 3:702$600, foi por mim autorisada, determinando, porem, que fosse levada á hasta publica e que o excedente á quota de 2:000$000 votada na lei n. 1811 corresse por conta da camara municipal respectiva, segundo propoz a thesouraria provincial.

DAS ARARAS, NA ESTRADA PARA BARBACENA.

A camara municipal do Pomba, encarregada por meu antecessor da construcção d'esta ponte, incumbio ao barão de Louredo de levar á effeito as respectivas obras; acto este que approvei, conforme solicitou aquella camara.

SOBRE O RIO CAPIVARY, MUNICIPIO DE LAVRAS.

A despeza com a reconstrucção d'esta ponte, incumbida á camara municipal respectiva, e por esta ao commendador José Esteves d'Andrade Botelho, elevou-se a 3:382$140.

Sendo apresentadas as respectivas contas, mandei-as pagar, depois de feitos os competentes exames.

SOBRE O RIO LOURENÇO VELHO, NO LUGAR DENOMINADO—ANNO BOM.

Forão contratados os concertos d'esta ponte com o cidadão Manoel Gonçalves da Costa pela quantia de 2:866$010.

Antes, porem, de começadas as obras, que devião ficar coonconcluidas no praso de oito mezes, e quasi esgotado elle, recorreo o arrematante á camara, declarando ter resolvido construir uma nova ponte em outro lugar, por ser-lhe impossivel reparar a existente; e com esse fundamento pedio prorogação do prazo por mais 4 mezes, ao que accedeo a camara.

Conformei-me á respeito com o parecer da directoria de obras publicas, que propoz que fosse rescindido o contrato, e que se adiasse a execução da ponte até que o engenheiro Queiroz, a quem officiou, procedesse aos necessarios exames.

SOBRE O RIO TANQUE, ENTRE FERROS E O PARAHYBA.

Reclamou sua construcção a camara municipal da Itabira, que apresentou o respectivo orçamento no valor de 2:499$000.

Depois das informações prestadas pela repartição de obras publicas e thesouraria provincial, resolvi autorisal-a, devendo o excedente á quota de 1:400$000 votada na lei n. 1811, correr por conta das sobras da renda provincial.

SOBRE O CORREGO DO TEIXEIRA, NA ESTRADA GERAL DO SERRO.

Declarando-me a directoria de obras publicas ser de urgente necessidade a reconstrucção d'esta ponte, orçada em réis 1:100$000, resolvi a sua execução, devendo a despeza correr pelas sobras das rendas provinciaes.

SOBRE O RIO PARÁ, NO LUGAR DENOMINADO—PORTO VILELLA.

Apresentada pela commissão encarregada de dirigir e fiscalisar os concertos d'esta ponte a feria de despezas feitas, reconheceo-se haver um excesso sobre a autorisação de 18$130.

Mandei, entretanto, fazer o pagamento integral, não só por ser insignificante o augmento, como por ter a madeira principal sido fornecida por um dos membros da commissão.

Segundo determinei, o excesso correo por conta das sobras da renda provincial.

DOS TABUÕES, NA ESTRADA DA CACHOEIRA DO CAMPO.

Sobre os concertos d'esta ponte representou o encarregado dos da estrada, cidadão Manoel Avelino Neves Murta.

Feito o orçamento respectivo, que elevou-se á 200$000, autorisei a execução da obra, como solicitou a repartição competente.

SOBRE O RIO PIRANGA, NO LUGAR DENOMINADO—CALAMBÃO.

Em virtude de representação do delegado de policia do termo do Piranga, a directoria de obras publicas mandou proceder ao orçamento dos concertos d'esta ponte.

Submettido elle a minha approvação, resolvi, sobre informação da thesouraria provincial, aguardar a reunião da assembléa provincial, visto não haver quota especial para esta obra.

PONTILHÃO SOBRE O CORREGO DO QUINTINO, NA ESTRADA DA CAPITAL AO BOMFIM.

Sendo-me pela directoria de obras publicas apresentado o orçamento da reconstrucção d'este pontilhão, no valor de 857$140, reclamada por José Joaquim Soares, encarregado dos concertos da 1.ª secção da estrada, concedi a autorisação solicitada para incumbir aquelle cidadão d'este serviço.

PONTILHÃO JUNTO Á PONTE DENOMINADA—FABRICA NOVA, EM BENTO RODRIGUES.

Encarregada á camara municipal de Marianna da reconstrucção d'este pontilhão, orçada em 580$000, não encontrou ella quem quizesse tomar a si esta obra.

Foi, pois, revisto o orçamento que elevou-se á 847$946, determinando eu a sua execução e que a despeza corresse pelas sobras da renda provincial.

MATRIZES.

DA FORMIGA.

Examinada a feria apresentada pela respectiva commissão, de despezas feitas com as obras d'esta matriz, durante o mez de Dezembro proximo findo, na importancia de réis 832$680, mandei effectuar o pagamento por ter sido julgada exacta e nos limites da quota de 7:000$000 votada na lei n. 1741.

DO RIO VERMELHO.

Precedidas as formalidades exigidas por lei, mandei entregar á commissão directora das obras d'esta matriz o auxilio de 500$, consignado na lei n. 1:841.

DA CAMPANHA.

Em vista das informações que prestarão-me a directoria de obras publicas e thesouraria provincial, resolvi determinar a entrega de 4:000$000 votados na lei n. 1:841 para as obras d'esta matriz.

DA PIEDADE DOS GERAES.

Autorisado o dispendio da quantia de 2:000$000 votada na lei n. 1:841 para as obras d'esta matriz, pedio a respectiva commissão entrega d'essa quota.

Existindo orçamento organisado no valor de 4:462$920, e estando assim cumprida a clausula do art. 15 da citada lei, mandei verificar a entrega.

DE BARBACENA.

Pedio a respectiva commissão entrega da quota de 3:000$000 consignada na lei n. 1:841 para as obras d'esta matriz.

Ouvida a thesouraria provincial, informou, d'accordo com o parecer fiscal, que não podia ella ter lugar sem primeiro a commissão sujeitar á directoria d'obras publicas o respectivo orçamento.

Esse trabalho, porém, existia n'aquella directoria no valor de 5:594$200, e em vista d'elle já se tinhão pago as quotas votadas nas de ns. 1:615 e 1:741.

Por isso, sob proposta do director geral, mandei pagar 1:594$200, differença entre o orçamento e os auxilios recebidos.

DA ITINGA.

As obras d'esta matriz forão orçadas em 544$000, e sendo a quota votada na lei n. 1:811 de 500$000, mandei entregal-a á respectiva commissão, conforme reclamou.

DO ARASSUAHY.

Mandei entregar á commissão directora das obras d'esta matriz a quantia de 500$ votada para ellas na lei n. 1:811, precedendo, porem, as formalidades exigidas pelo art. 15 da citada lei.

DO UBERABA.

Na lei n. 1:811 foi para esta matriz consignada a quantia de 1:000$000 e na de n. 1:895 igual quantia para compra de alfaias.

Reclamadas essas quotas, mandei entregal-as, visto terem sido observadas as prescripções do art. 15 da citada lei n. 1:811.

DE S. FRANCISCO DE PAULA DO JUIZ DE FÓRA.

Sendo pela commissão encarregada de dirigir as obras d'esta matriz cumprido o preceito do art. 15 da lei n. 1:811, isto é, apresentado o respectivo orçamento no valor de 5:400$000, mandei entregar o auxilio de 4:000$000 votado para as ditas obras, depois de ouvir as repartições competentes.

DA CIDADE DO POMBA.

A ultima feria de despezas feitas com as obras d'esta matriz, por conta da quota de 2:500$000 votada na lei n. 1:741, importou em 1:991$590, corrigidos os enganos encontrados.

Mandei pagal-a á respectiva commissão a quem restava-se 1:995$600.

DE S. RITA DO TURVO.

A commissão encarregada de dirigir as obras d'esta matriz requereu a entrega de 1:000$000 votada na lei n. 1:811 para a matriz de Santa Rita.

Como, porém, hajão na provincia diversas localidades com essa denominação, e a lei não distinguisse a qual d'ellas destinava o auxilio, tomei o expediente de remetter os papeis a assembléa legislativa provincial para resolver.

CAPELLA DA SERRA NOVA.

Votou a lei 1:811 como auxilio ás obras d'esta capella a quantia de 4:000$000, cuja entrega mandei verificar, visto ter a respectiva commissão apresentado contas justificadas não só do emprego da quota da lei n. 1:741, anteriormente recebida, como d'aquella.

DIVERSAS OBRAS.

CADÊA DA CAPITAL.

Para alguns melhoramentos d'este edificio, autorisados por despacho de 3 de Outubro p. p., mandarão-se vir da Côrte diversos artigos, os quaes importarão em 1:620$400.

Apresentando-me a respectiva factura, pedio a directoria de obras publicas autorisação, que concedi, para expedir certificado afim de realisar-se o pagamento.

CADÊA DA CHRISTINA.

Seus concertos forão contratados com o cidadão Francisco de Paula Bueno de Azevedo, que os concluio dentro do prazo estipulado e segundo o orçamento.

Assim o affirmou a camara municipal respectiva, e por isso concedi a autorisação solicitada para o pagamento da ultima prestação de 500$000.

CADÊA DA DIAMANTINA.

A camara municipal d'esta cidade não teve autorisação para mandar fazer concertos n'esta cadêa; entretanto realisou-os, despendendo com elles 360$680 reis, e solicitando o respectivo pagamento, que autorisei, por ter a repartição de obras publicas considerado urgentes as obras.

CASA DE DETENÇÃO NA FREGUEZIA DE CAMBUHY.

A camara municipal de Jaguary, independente de autorisação, mandou construir esta casa, com o que despendeo 50$000 e pedio o respectivo pagamento.

Quer a thesouraria provincial, quer a directoria de obras publicas, informando a respeito, declararão não haver quota para aquelle fim.

Por isso resolvi não attender o pedido da camara.

AGUA POTAVEL DO SERRO.

Tendo a lei n. 1:741 votado 6:000$000 para esta obra, foi a camara municipal respectiva autorisada a leval-a á hasta publica, segundo o respectivo orçamento.

Só no 1.° de Julho, porém, quando não vigorava mais a citada lei, foi arrematada pelos cidadãos José Augusto dos Santos e Vicente de Souza d'Azevedo, não se podendo por isso dar mais applicação á quella quota.

AGUA POTAVEL DE LAVRAS.

Dirigia e fiscalisava esta obra o commendador José Esteves d'Andrade Botelho; mas tendo elle pedido dispensa, concedi-lh'a e nomeei para substituil-o o cidadão Firmino Antonio de Salles.

AGUA POTAVEL DE MINAS NOVAS.

Perante a camara municipal respectiva arrematou esta obra o cidadão Theodoro da Costa Guimarães pela quantia de reis 5:110$000.

Estando regular o contrato celebrado, como informou a repartição competente, approvei-o, e autorisei o pagamento da 1.ª prestação devida ao arrematante.

AGUA POTAVEL DA CONCEIÇÃO DO SERRO.

A camara municipal respectiva solicitou a entrega da quota de 1:500$000 votada para esta obra na lei n. 1:811.

Em vista da informação da repartição competente, autorisei o adiantamento de 500$000 por conta d'aquelle auxilio.

HOSPITAL DE CARIDADE DA DIAMANTINA.

Para as obras d'este hospital consignou a lei n. 1:811 a quantia de 1:000$000, que foi solicitada pela respectiva mésa administrativa.

Estando esse pedido no caso de ser attendido, como informarão as repartições, mandei effectuar o respectivo pagamento.

DOUS SALÕES NO PAVIMENTO TERREO DO EDIFICIO ONDE FUNCCIONA A INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Sobre representação do inspector geral interino da instrucção publica, autorisei, por meio de hasta publica, a execução d'esta obra, orçada em 2:869$500.

TERRAS.

Tendo a camara municipal da cidade da Oliveira solicitado d'esta presidencia autorisação para desapropriar um terreno afim de edificar um theatro, remetti o seu requerimento e mais papeis concernentes a esse assumpto á assembléa provincial para resolver a respeito, visto não competir á presidencia, em face da lei n. 480 de 19 de Junho de 1850, autorisar tal desapropriação.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Havendo o bacharel Francisco Luiz da Veiga pedido e obtido demissão do cargo de inspector desta repartição, nomeei para este emprego o Dr. Claudino Pereira da Fonseca.

Ao 1.º escripturario João Augusto Nunes Bandeira concedi 60 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier

Sob proposta do inspector, creei uma estação de vigia no Porto Velho do Cunha.

Ao assumir a administração, exigi saber qual o saldo existente em cofre e no Banco do Brazil.

Prestou-me a thesouraria a seguinte informação:

Nos cofres existia:

1871—1872

Em dinheiro	12:322$706
Em letras	13:121$927
Em apolices	4:000$000
Em effeitos e outros valores	57:576$830

1872—1873

Em dinheiro	84:438$447
Em acções da companhia telegraphica	11:250$000
Para o Banco do Brazil havia entrado	1,225:610$019
e tinha-se contra elle, saccado	1,246:213$517
verificando-se, por conseguinte, um deficit de	20:603$498

Hoje o estado dos cofres é o seguinte:

1871—1872

Em dinheiro	15:262$480
Em letras	10:126$927
Em apolices	4:000$000
Valores para garantia de fiança	57:576$830

1872—1873

Em dinheiro	15:469$263
Em acções da companhia telegraphica	11:250$000
Apolices para garantia de fianças	7:000$000

Não se pode ainda saber si desappareceo o deficit da provincia, visto como até hoje não foi remettida a conta corrente do ultimo semestre.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Achando-se pronunciado nos arts. 137 e 160 do cod. crim. o bacharel Fernando Teixeira de Souza Magalhães, que exercia o emprego de procurador fiscal d'esta repartição, nomeei para interinamente exercer as funcções d'este emprego o bacharel Claudino Pereira da Fonseca.

O estado dos cofres d'esta repartição é o que se segue:

1872 á 1873.

Caixa.—Saldo em dinheiro	30:503$680

1871 á 1872.

Caixa.—Saldo em dinheiro	35:698$034
Diversos valores.—Estampilhas do sello adhesivo.	
Saldo	75:687$200
Depositos e cauções.	
Idem	1:725$000
Idem idem em diversos valores	20:000$000
Apolices da divida publica.	
Juros em deposito	6:096$000
Diversos valores.	
Lettras a receber	270:419$039
Notas do governo	952$000
Diversos objectos	2:428$500
Diamantes	10 grs.
Cobre punçado	$220
Apolices da divida publica.	
Saldo em titulos idem	26
Depositos publicos.	
Idem idem	217$349

SECRETARIA DO GOVERNO.

Não terminarei esta breve exposição, sem assegurar a V. Exc. que continúo a formar o melhor juizo dos empregados d'esta secretaria, os quaes, em geral, cumprem os seus deveres com zêlo e intelligencia.

———

Desejando sinceramente que a administração de V. Exc. seja coroada dos mais bellos resultados, offereço as seguranças de minha perfeita estima e mui elevada consideração.

Palacio do governo da Provincia de Minas Geraes, Ouro Preto, 1.º de Março de 1873.

Francisco Leite da Costa Belem.

OURO PRETO. 1873.—Typ. de J. F. de Paula Castro.

Quadro demonstrativo das nomeações feitas para a Guarda Nacional da Provincia de Minas Geraes, desde o dia 16 de Janeiro do corrente anno até esta data.

Commandos Superiores	Batalhões.	Companhias.	Postos.	Nomes.	Data das nomeações.	Observações.
Ouro Preto.			T.e C.el chefe d'est.o maior	Tenente Coronel José Bento Soares.	18 de Janeiro.	Ainda não foi apostillada sua patente.
			Major ajud.e de ordens.	Capitão Antonio Alves Pereira da Silva.	25 de Janeiro.	Não tem patente.
Ponte Nova.			C.el comm.e superior.	Tenente Coronel Domingos José Alves de Souza.	8 de Fevereiro.	Idem.
			Chefe do est.o maior.	Tenente Coronel Manoel Joaquim Gomes de Figueiredo.	1.o de Fevereiro.	Ainda não foi apostillada sua patente.
	61.o		T.e C.el commandante.	Major Caetano Camillo de Almeida Gomes.	«	Não tem patente.
	105.o		«	Capitão Felippe de Abrêu e Silva.	«	Idem.
Formiga e Piumhy.			Major ajud.e de ordens.	Ananias Manoel Teixeira.	«	Idem.
			Cap.m quartel mestre.	Tenente Carlos José Nogueira.	«	Idem.
Campanha e Itajubá.	12º esq.m de cav.a		Major commandante.	Joaquim Eloy Mendes.	8 de Fevereiro.	Idem.
	3.a c.o de cav.a	4.a	Alferes.	João Bressane de Azevedo.	24 de Janeiro.	Idem.
Araxá e Sacramento.	31.o batalhão.		Alferes porta bandeira.	Bemjamim Augusto Vieira.	8 de Fevereiro.	Idem.
	«	1.a	Alferes.	Antonio Vieira Pontes.	«	Idem.
	«	3.a	«	João Gonçalves Borges.	«	Idem.
	«	«	«	Francisco da Silva Golart.	«	Idem.
	«	4.a	«	Mauricio José Vieira.	«	Idem.
	«	6.a	Capitão.	Joaquim Rodrigues Braga.	«	Idem.
	«	«	Tenente.	Miguel Gonçalves Borges.	«	Idem.
	«	«	Alferes.	Carlos Nonato d'Oliveira França.	«	Idem.
Jacuhy e Passos.	78.o batalhão.		Tenente cyrurgião.	Manoel da Cunha Teixeira.	31 de Janeiro.	Idem.
	«		Alferes secretario.	Jeronymo Ferreira Dias Avellar.	«	Idem.
Marianna.	59.o batalhão.	1.a	Capitão.	Tenente Francisco de Salles Gomes Candido.	«	Idem.
	«	«	Alferes.	Joaquim Affonso Rodrigues de Moraes.	«	Idem.
	«	6.a	Tenente.	Alferes Venancio Antonio dos Santos.	«	Idem.

Commandos Superiores.	Batalhões.	Companhias.	Postos.	Nomes.	Data das nomeações.	Observações.
Pitanguí.	12.º batalhão.		Alferes secretario.	Fernando Octavio da Cunha Xavier.	5 de Fevereiro.	Não tem patente.
Juiz de Fóra.	69.º batalhão.	1.ª	Capitão.	Tenente João Evangelista de Souza Franco.	«	Idem.
	«	«	Tenente.	Alferes Antonio Jorge Pimentel de Carvalho.	«	Idem.
	«	«	Alferes.	Manoel Dias dos Santos Brandão.	«	Idem.
	«	2.ª	Tenente.	Alferes José Ferreira de Castro.	«	Idem.
	«	«	Alferes.	Joaquim Prudencio de Souza.	«	Idem.
	«	4.ª	Capitão.	Tenente Antonio Faustino da Silva Pinto.	«	Idem.
	«	«	Tenente.	José Marianno da Rocha.	«	Idem.
	«	«	Alferes.	Verissimo José Ferreira.	«	Idem.
	«	5.ª	«	José Coutinho Portugal.	«	Idem.
	«	6.ª	«	Leonel José de Paula.	«	Idem.

Secretaria da Presidencia da Provincia de Minas-Geraes. Ouro Preto, 28 de Fevereiro de 1873.

O Chefe da 3.ª Secção, *João Baptista d'Oliveira Bicalho.*